



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 028/2025 de 03 de abril de 2025.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200041.169 – Material Permanente para Sec. do Centro Administrativo:
4.4.9.0.52.00.03.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:

9999999999.999 – Reserva de Contingencia:
9.9.9.9.99.00.13.01 – RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 03 dias do mês de abril de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração